



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CADM 01/2023

*Aprova, **ad referendum**, as disciplinas equalizadas Libras I e Libras II a serem ofertadas como optativas no curso de Bacharelado em Administração.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, as disciplinas equalizadas Libras I e Libras II da área de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas, em caráter optativo, no curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



Emitido em 03/02/2023

CÓPIA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2023 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 14:32)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
CÓPIA DE DELIBERAÇÃO, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **220a35d8b9**